

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.757.179-8 – Termo de Ajuste nº 022/2017 – 2º Termo Aditivo

Publicado no D.O.E. nº 10579

Dia 06 / 12 / 19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 022/2017, PROTOCOLO N.º 14.757.179-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 1438/2019, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENIENTE: Município de Francisco Alves, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.356.665/0001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Alírio José Mistura**, inscrito no CPF sob o n.º 710.227.089-53, portador da carteira de identidade n.º 5.285.518-7, residente e domiciliado na Est. Rod. Fal. BCT, LRC 83228 654 464900, Sítio Santa Catarina, Francisco Alves/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 022/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Convênio pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.757.179-8 – Termo de Ajuste nº 022/2017 – 2º Termo Aditivo

PARÁGRAFO ÚNICO – O Cronograma -Físico Financeiro (fls.208) e o Cronograma de Desembolso (fls.208) e aprovado pela autoridade competente (fls.208), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.


NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito do Município de
Francisco Alves

Alirio José Mistura
Prefeito Municipal
RG 5.285.518-7


JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da
COHAPAR


LUIS RAIMUNDO CORTI
Diretor de Regularização Fundiária da
COHAPAR

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG n.º:

Thais Lobo
Thais Lobo
Assistente
Central de Convênios/SEJUF
RG 6.240.088-97

NOME:

RG n.º:


Vagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEJUF
RG: 10.142.855-7 - PR

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.
Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 021/2017

Protocolo: 14.758.038-0.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de **Fernandes Pinheiro**.

Da Denominação:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente:... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Parágrafo único:... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.207) e o cronograma de Desembolso (fls.207) e aprovado pela autoridade competente (fls.207), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.
Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 022/2017

Protocolo: 14.757.179-8.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de **Francisco Alves**.

Da Denominação:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente:... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Parágrafo único:... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.208) e o cronograma de Desembolso (fls.208) e aprovado pela autoridade competente (fls.208), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.
Assinado em 01/11/2019.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

Adair Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

120851/2019

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON**

EXTRATO ATA SRP PE N.º 819/2019

PROTOCOLO: 16.022.336-7

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Medicamentos CEFAP 14

INTERESSADO: SESA - CEMEPAR

HOMOLOGADO em 21/11/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

120641/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON**

EXTRATO ATA SRP PE N.º 896/2019

PROTOCOLO: 16.070.200-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial 12.

INTERESSADO: SESA - CEMEPAR

HOMOLOGADO em 02/12/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

120642/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.819.613-1

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cateteres, telas inorgânicas, eletrodos e fios de kirschner.

INTERESSADO: SESA.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04 de Dezembro de 2019.

ABERTURA: 19 de Dezembro de 2019 às 08:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

120665/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 946/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 16.092.517-5

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes pós operatórios.

INTERESSADO: SESA.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04 de Dezembro de 2019.

ABERTURA: 20 de Dezembro de 2019 às 08:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

120925/2019

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital de Caridade São Vicente Paulo, CNPJ: 77.893.469/0001-21, CNES 2741989, município de Guarapuava.
Objeto	1) O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, de caráter temporário, para a manutenção das unidades, viabilizando a melhoria na qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos em atendimento à Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019, Deliberação CIB nº 098/2019, do dia 16 de agosto de 2019 e à Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, de 2019. 2) Por este Termo Aditivo o CONTRATADO que optar pela utilização dos recursos na manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos deverá atender aos critérios previstos na legislação vigente. 3) O valor <u>total</u> estimado para a execução deste Termo Aditivo importa em até R\$ 14.180.671,98 (quatorze milhões, cento e oitenta mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), podendo ser executado em até 06 (seis) parcelas, mediante apresentação da proposta, perfazendo-se o valor <u>mensal</u> de R\$ 2.363.445,33 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). 4) O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná. 5) Os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, em conformidade com a Portaria nº 1.661 de 26 de junho de 2019, Portaria nº 1.690 de 08 de julho de 2019 e Portaria nº 2.060 de 02 de agosto de 2019.
1º Termo Aditivo Contrato nº	0306.841/2015 SGS
Processo nº	13.610.206-0
Data da assinatura	03 de dezembro de 2019

**APOSTILAMENTO AO
TERMO DE AJUSTE Nº 022/2017**

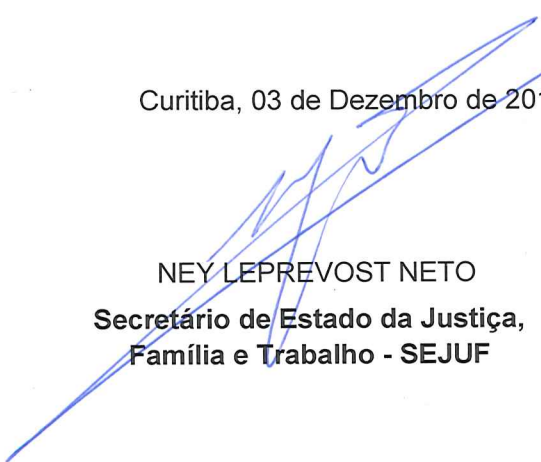
APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº **022/2017** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – **SEJUF**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARA ADESAO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 6º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, denominada **SEJUF**, neste ato representada por seu Secretário, **NEY LEPREVOST NETO**, portador do RG. nº 5.032.727-2 e do CPF sob nº 984.512.789-49, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1438/2019, vem por meio deste **alterar a fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Ajuste**, revogando a indicação anterior nesse sentido, nos termos a seguir:

ALTERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica indicada a servidora **Cristiane de Lima Revesa Peixoto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.571.359-43, para realizar a fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajuste.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2019.


NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho - SEJUF